



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

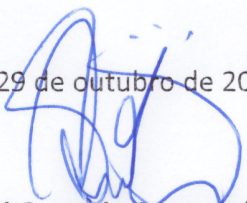
PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL – LEI Nº 13.019/2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário Municipal de Saúde de Ijuí, Márcio Junior Strassburger, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE IJUÍ** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR DE IJUÍ/RS**, sediada no Município de Ijuí/RS e inscrita no CNPJ sob o nº 92.004.225/0001-04, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de promover incentivo financeiro para incremento de honorários médicos na especialidade de oftalmologia para atendimento de consultas, exames e cirurgias aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a publicação da presente Certidão torna público, ainda, que o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação constam do Termo de Fomento 007/2021-SMS, publicado nesta data.

Ijuí/RS, 29 de outubro de 2021.



Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito de Ijuí/RS